



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 052/2026 exarado no processo administrativo nº 132/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE TRATOR PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO CNPJ nº03.367.142/0001-80 situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº370. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.274,00 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.274,00 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais)**.

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente de trator é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, manejo do solo e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

A aquisição de peças e serviço de manutenção de trator é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

A compra das peças é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando a substituição por peças novas prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do equipamento e gerar custos mais altos, pois esse veículo é fundamental para manutenção de estradas vicinais e outras obras, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a acidentes, colocando em risco a segurança do operador e de outras pessoas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.



Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA	
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS	

São Vicente do Sul, 27 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL